

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do CONVÊNIO SECTI/001/2025 por 180 (cento e oitenta) dias, sem alteração do valor pactuado.

Vigência: 15/05/2025 a 27/05/2026

Vitória, 3 de outubro de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário/SECTI

Protocolo 1645524

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

ERRATA

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a errata do resultado final homologado do Edital Fapes/Seama nº 02/2025 - Apoio a Negócios de Impacto Socioambiental - NISA, disponível no site oficial da FAPES: www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 06 de outubro de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor Geral

Protocolo 1645973

ERRATA

Na publicação de 30/09/2025, Protocolo nº 1641978.

ONDE SE LÊ:

Edital Nº 16/2025 - Programa Gênesis - Centro-Oeste (resultado preliminar da etapa II).

LEIA-SE:

Edital Nº 03/2025 - Programa Gênesis - Centro-Oeste (resultado preliminar da etapa II).

Protocolo 1645262

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MEPET/ES
RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

O MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MEPET/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º, inciso X, da Lei Estadual nº 10.006 de 27 de setembro de 2013, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo - MEPET/ES, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado por esta Resolução estabelece as normas de funcionamento do MEPET/ES, disciplinando sua organização interna, atribuições dos membros, periodicidade das reuniões, formas de atuação, elaboração de relatórios, articulação institucional, bem como demais disposições administrativas necessárias ao pleno exercício de suas funções.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A Resolução na íntegra bem como o Regimento Interno estará disponível para consulta em SEDH - Mecanismo Estadual de Prevenção e Erradicação da Tortura do Espírito Santo - MEPET

Protocolo 1645447

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º DE 0513 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

CONCEDER ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - ATS de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:

NOME DA SERVIDORA: REGIANE DE OLIVEIRA NOLASCO

Nº FUNCIONAL: 2797780

PERCENTUAL: 10%

DATA DA CONCESSÃO: 24/08/2025

Vitória (ES), 03 de outubro de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1645741

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º DE 0514 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo IASES Edital 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico Superior Socioeducativo.

Região: Grande Vitória, Norte e Sul.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória (ES), 03 de outubro de 2025.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1645750

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º DE 0515 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **SABRINA SIMORA CARNEIRO** para responder pelo expediente de **SUBGERENTE - SUESP**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **13/10/2025 a 27/10/2025.**

Vitória (ES), 03 de outubro de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1645754



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/10/2025 09:54:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARINETI AUER DA SILVA (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GARH -
SEDH - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-58CHJ1>